PROTOCOLO Nº 3222
LIVRO 02 Fls. 22
Xambioá 13 / 09 / 2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

APROVADO
NA SESSÃO DE 15 / 09 / 2023

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Projeto de Indicação nº 016 /2023.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

Os Vereadores que os presentes subscrevem, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indicam** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de viabilizar a reforma de uma ponte na estrada vicinal do Projeto de Assentamento Caçador, próximo a Chácara de propriedade da senhora Daniela Estefane Fontes Nascimento Conceição, Lote 53, zona rural do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A ponte em questão apresenta sinais de deterioração e desgaste ao longo do tempo, o que compromete a segurança e a transitabilidade dos moradores e produtores rurais que dependem desse acesso.

A estrada vicinal é uma via crucial para o deslocamento da população local, sendo utilizada diariamente para o transporte escolar e de produtos agrícolas e para o acesso às chácaras da região.

A reforma da ponte visa também prevenir possíveis acidentes e garantir a segurança dos usuários, evitando situações de risco associadas à atual condição da estrutura.

Sabemos que investimentos na infraestrutura rural valorizam a qualidade de vida dos moradores deste Assentamento, contribuem para a

preservação e crescimento das produções agrícolas e por consequência o comércio na zona rural, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável do nosso Município.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 13 de setembro de 2023.

Ver. **FELLIPE DO MANCHÃO**- PODE

Ver. **ADRIANA GOMES**- UNIÃO

Ver. **EDSON MEDEIROS**- UNIÃO

Ver. **MARCIO MIRANDA**- UNIÃO

Ver. **JURANDIR GÁS**- PV